



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 183/2023/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ao Senhor

José Eduardo Sousa Bastos

Diretor Geral do campus Fortaleza

Assunto: Suspensão da oferta dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23256.007568/2023-50.

Prezado Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, considerando o que rege o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado por meio da [Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017](#), o qual diz que o processo de solicitação da suspensão de oferta de novas turmas no âmbito de um curso se dará a partir da solicitação da Direção do campus.
2. Considerando que esta Diretoria de Ensino tem a finalidade de acompanhar, avaliar a execução dos planos, programas e projetos da Instituição, propondo com base na avaliação dos resultados a adoção de providências relativa à reformulação dos mesmos, conforme estabelece o Art. 69 do [Regimento Interno do IFCE campus Fortaleza](#), **solicito avaliação e encaminhamento** da Solicitação DIREN-FOR (SEI nº 4961439), que trata da suspensão da oferta dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Saneamento Ambiental a partir do semestre 2023.2.
3. Por fim, **destaco** que a Solicitação DIREN-FOR (SEI nº 4961439) foi elaborada em conformidade com o estabelecido pelo Art. 27, II da [Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017](#).

Anexos: I - Solicitação DIREN-FOR (SEI nº 4961439)

Atenciosamente,

ADRIANA GUIMARÃES COSTA
Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) de Ensino**, em 05/06/2023, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4961401** e o código CRC **0EABF45B**.

